

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO -

Ofício nº 481/PROGERAL/2024

Ituiutaba/MG, 01 de julho de 2024.

Ilmo. Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Câmara Municipal de Ituiutaba

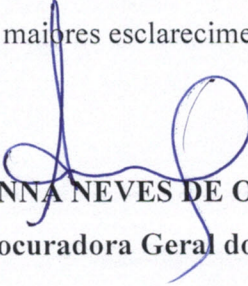
Assunto: **Resposta Ofício nº 197/2024**

indicação 87/2024

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a indicação do Vereador Roberto Soares Dutra.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

Recbi 02/07/24

NOME: Bruna Oliveira



Ofício nº 237/2024-SEMTRAM

Ituiutaba, 26 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 197/2024, o qual encaminha a indicação nº 087/2024 de autoria do Vereador Roberto Soares Dutra

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Sr. Vereador Roberto Soares Dutra atinente à indicação nº 087/2024, a qual requer a instalação de uma travessia elevada para pedestres, com a devida sinalização prevista no CTB – Código de Trânsito Brasileiro, na Avenida Prof. José Vieira de Mendonça, na altura do nº1.636, cruzamento com a Rua Canela, no Bairro Alvorada.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão enquadra-se nos padrões e critérios para instalação do solicitado. Após o estudo, caso constatada a necessidade, este Departamento incluirá no cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade, a depender de disponibilidade orçamentária e financeira.p

Atenciosamente,

Jéssica D. Faria de Souza

Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade